



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

MANUAL DE PATENTE



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - UEL

INTRODUÇÃO

A Agência de Inovação Tecnológica da UEL (Aintec) possui entre suas atribuições, disseminar e estimular a cultura da Propriedade Intelectual. O Escritório de Propriedade Intelectual (EPI) da Aintec tem como missão promover a proteção aos ativos intelectuais da UEL e da comunidade externa em benefício da sociedade.

Este manual vem com o intuito de facilitar o entendimento da comunidade interna da UEL sobre redação de patentes em seus aspectos técnicos e formais dispostos na Lei da Propriedade Industrial nº 9279/96, e nas instruções normativas nº 30/2013 e 31/2013 do Instituto Nacional da Propriedade industrial (INPI). A leitura dos documentos citados acima é de suma importância para o bom entendimento deste manual.

ÍNDICE

Introdução	1
Índice	2
Instituto Nacional da Propriedade Intelectual	3
Patente	3
Composição do pedido da patente	4
Busca da anterioridade	4
Formatação do pedido	5
Relatório descritivo	6
Resumo	7
Desenhos	8
Reivindicações	8
Como montar as reivindicações	9
Processo de depósito de patente na AINTEC/UEL	10
AINTEC/EPI	11

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, responsável pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de propriedade intelectual para a indústria.

Entre os serviços do INPI, estão os registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos, as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. Na economia do conhecimento, estes direitos se transformam em diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas.

Desta forma, é o INPI quem recebe o depósito do pedido de patente e será responsável por todo o processo de análise (técnica e formal) e concessão da patente.

PATENTE

A patente, uma categoria de propriedade industrial, é um direito, conferido pelo Estado, que dá ao seu titular a exclusividade da exploração de uma tecnologia desde que esta preencha os requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial .



Novidade:

A tecnologia não está descrita ou não existe no estado da técnica/arte.



Atividade Inventiva:

Não é óbvio para um especialista no assunto, apresentando aspecto técnico significativo

3



Aplicação Industrial:

É possível a utilização da tecnologia na indústria ou atividade produtiva.

Além desses três requisitos essenciais, o INPI também analisará a suficiência descritiva do pedido. Devido a isso, é importante atentar para a qualidade da redação do pedido de patente requisitado.

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE

O pedido de patente deve ser redigido em português e deverá conter:

Requerimento: por meio de formulário próprio, que pode ser eletrônico ou em papel;

Relatório Descritivo;

Reivindicações;

Desenhos: se for o caso;

Resumo;

Comprovante de pagamento da retribuição relativa ao depósito: gerada pelo site do INPI.

BUSCA DE ANTERIORIDADE

Um aspecto essencial a ser feito antes de iniciar a redação do pedido, ou até antes de iniciar o desenvolvimento de uma tecnologia, é a busca de anterioridade. Esta busca nada mais é do que a pesquisa de tecnologias já desenvolvidas e que compõem o estado da técnica da invenção que se pretende depositar.

4

Essa busca vai servir para embasar o pedido de patente, pois o inventor conseguirá visualizar os diferenciais e avanços que sua proposta traz em relação ao estado da técnica de outras patentes.

O INPI disponibiliza um Guia Prático para Busca de Patentes que pode ser acessado no link <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/informacao/guia-pratico-para-buscas-de-patentes>

Essa busca é feita por palavras-chave, portanto é importante usar todos os sinônimos conhecidos e formas de descrição da matéria pesquisada.

FORMATAÇÃO DO PEDIDO

Antes de iniciar a redação, deve-se formatar o documento de acordo com as Instruções Normativas vigentes do INPI.

O relatório descritivo, as reivindicações e o resumo não devem conter representações gráficas, mas podem conter tabelas (nas reivindicações somente se imprescindível).

Margens: Layout da página – Configurar página – Margens. Ajustar conforme as medidas informadas abaixo.

Texto: Superior: 2 a 4 cm; Esquerda: 2,5 a 4 cm; Direita: 2 a 3 cm; Inferior: 2 a 3 cm.

Desenho: Superior: 2,5 a 4 cm; Esquerda: 2,5 a 3 cm;

Direita: 1,5 cm; Inferior: 1 cm.

Fonte: Utilizar fonte de, no mínimo, 2,1 mm de altura (corpo 12) e entrelinha de 1,5, justificados ou alinhados à esquerda, contendo entre 25 a 30 linhas por folha, na cor preta.

Numeração de Parágrafos: Início – Parágrafo – Numeração – Escolher algarismos arábicos. Deve ser localizado à esquerda do referido texto, por exemplo [003], 015 etc.

Numeração de Páginas: Inserir – Cabeçalho e rodapé – Número de Página - Início da Página – Página X de Y (2) – Centralizar – Apague 'Página' – Substitua 'de' por '/'.

Todos os documentos do pedido devem ser numerados consecutivamente, com algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes). Exemplo: 1/3, 1-3, etc.

RELATÓRIO DESCRITIVO

O relatório descritivo é o campo do documento que contém toda a informação da tecnologia. Ele deve conter suficiência descritiva para que um técnico no assunto seja capaz de reproduzir. Deve apontar o problema existente no estado da técnica e a solução proposta, especificando o setor técnico a que se destina. Além disso, o relatório deve ressaltar nitidamente a novidade, o efeito técnico alcançado e as vantagens em relação ao estado da técnica.

Deve ser iniciado pelo título. Este deve definir de forma concisa, clara e precisa o escopo técnico da invenção, e deve ser o mesmo em todas as partes do documento de depósito onde ele será incluído. O título não deve expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, como "novo", "melhor", "original" e outros adjetivos semelhantes.

A estrutura do relatório deve conter:

Campo da Invenção: finalidade, aplicação e campo técnico de utilização da invenção.

Antecedentes da Invenção: informar o que existe até o momento no campo da invenção e comparar a matéria objeto da proteção com o estado da técnica, ressaltando vantagens e o problema que vem solucionar.

Sumário da Invenção: aqui deve-se inserir uma breve descrição da invenção baseado em tudo o que já foi falado nos itens anteriores evidenciando sua novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

Descrição Detalhada da Invenção: descrever a invenção de forma consistente, precisa, clara e suficiente, de maneira que um técnico no assunto possa realizá-la, fazendo remissão aos sinais de referência constantes dos desenhos, se houver, e, se necessário, utilizar exemplos e/ou quadros comparativos, relacionando-os com o estado da técnica.

Legenda das figuras: nesta parte são inseridas as legendas das figuras/desenhos que irão no respectivo documento.

RESUMO

O resumo é a descrição sumária do objeto do pedido de patente devendo ser iniciado pelo título, ressaltando de forma clara a matéria objeto de proteção, contendo entre cinquenta (50) e duzentas (200) palavras, e no máximo 25 linhas de texto.

Deve indicar o setor técnico ao qual pertence a invenção e englobar as características técnicas, a solução para o problema descrito e seus principais usos, tendo como finalidade principal facilitar a busca do pesquisador nos Bancos de Patentes, pois este será o texto publicado pelo INPI.

DESENHOS

Os desenhos, fluxogramas, diagramas e esquemas gráficos deverão ser apresentados com clareza, em traços firmes, uniformes, em tinta indelével e, serão tantos quantos forem necessários à perfeita compreensão do objeto da patente, sendo numerados consecutivamente.

Devem ser isentos de textos, rubricas ou timbres, podendo conter apenas termos indicativos como "água", vapor d'água", "aberto", "fechado", etc. Deve conter os sinais de referência constantes do relatório descritivo, observando o uso dos mesmos sinais de referência para identificar determinada características em todos os desenhos, sempre que essa apareça.

A apresentação de reprodução de fotografias, tais como estruturas metalográficas, ou imagens tridimensionais gerada por softwares eletrônicos será aceita desde que tais reproduções apresentem nitidez e que permitam uma melhor compreensão da invenção.

REIVINDICAÇÕES

A redação das reivindicações é de maior importância na elaboração de um pedido de patente. A extensão da proteção conferida pela patente é determinada somente pelo conteúdo das reivindicações, interpretado com base no relatório descritivo e nos desenhos, ou seja, as reivindicações definem e delimitam os direitos do autor do pedido.

A quantidade de reivindicações deve ser suficiente para definir corretamente o objeto do pedido e elas devem numeradas consecutivamente, em algarismos arábicos.

Tipos de Reivindicações

Reivindicações Independentes: visam a proteção de características técnicas essenciais e específicas da invenção em seu conceito integral. As reivindicações independentes podem servir de base a uma ou mais reivindicações dependentes.

Reivindicações Dependentes: incluem características de outras reivindicações anteriores e definem detalhamentos dessas características e/ou características adicionais, contendo uma indicação de dependência a essas reivindicações.

Categorias de reivindicações

Produto: objetos físicos tais como produtos, compostos, composições, aparelhos, máquinas, dispositivos;

Processo: usos, aplicações.

O quadro reivindicatório pode conter mais de uma categoria, como por exemplo, produto e processo, porém as reivindicações de categorias distintas devem estar ligadas ao mesmo conceito inventivo e ser arranjadas da forma mais prática possível.

COMO MONTAR AS REIVINDICAÇÕES

- Devem ser preferencialmente iniciadas pelo título ou parte deste correspondente à sua categoria;
- Devem obrigatoriamente conter a expressão "caracterizado por";
- Cada reivindicação deve definir, clara e precisamente, e de forma positiva, as características técnicas a serem protegidas pela mesma;

- Devem estar totalmente fundamentadas no relatório descritivo;

- Não devem conter referências do tipo "como descrito na parte ... do relatório descritivo" ou "bem como representado pelos desenhos";

- Quando o pedido contiver desenhos, as características técnicas definidas nas reivindicações devem vir acompanhadas, entre parênteses, pelos respectivos sinais de referência constantes dos desenhos se for considerado necessário à compreensão do mesmo;

- Devem ser redigidas sem interrupção por pontos, permitido somente (,) ou (;);

- Não são permitidos trechos explicativos com relação às vantagens e ao simples uso do objeto.

Resumo:

Preâmbulo – Assinala se a invenção é um produto, composição, dispositivo, processo ou uso.
Caracterizado por – Termo de transição.

Parte caracterizante – Onde são explicitadas as características técnicas da invenção de forma ordenada e lógica; parte onde a invenção é pleiteada.

PROCESSO DE DEPÓSITO DE PATENTE NA AINTEC/UEL

Para solicitar o depósito de um novo pedido de patente, o inventor deve acessar o site da Aintec e, após ler atentamente este manual, baixar os arquivos para preenchimento:

RELATÓRIO DESCRITIVO

REIVINDICAÇÕES

RESUMO

DESENHOS (se houver)

PARECER PARA DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE

Se o inventor tiver qualquer dúvida quando da formulação dos documentos, deve entrar em contato com o EPI na Aintec afim de dirimir as dúvidas com o objetivo de depositar o pedido de patente da forma mais adequada possível.

Contato EPI:
aintecsec@uel.br
aintecpi@uel.br
aintecjur@uel.br

Site Aintec:

<http://www.aintec.com.br/>